

# INSCRIÇÕES PRO CASÓRIO COLETIVO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Prefeitura de Pinhais em parceria com o Sesc e o Programa Justiça no Bairro, realiza mais uma edição do Casamento Coletivo. As inscrições podem ser realizadas até o dia 11 de fevereiro em qualquer um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Pinhais. Os casais interessados em oficializar a união podem procurar o CRAS que atende sua região e se inscrever. É importante lembrar que são necessários atender alguns requisitos do programa, como morar em Pinhais e apresentar um comprovante de endereço atualizado; apresentar documentos pessoais como carteira de identidade, entre outros; ter maior de 18 anos e ter até três salários mínimos (por casal). O Casamento Coletivo é uma celebração ecumênica realizada pela desembargadora Dr.<sup>ª</sup> Joeci Machado Camargo, idealizadora e coordenadora do programa que já promoveu a união de mais de mil casais na cidade.

Mais informações e detalhes sobre as inscrições do Casamento Comunitário de Pinhais diretamente nos CRAS. Além da opção de ligar para os telefones, o atendimento pode ser feito pelo WhatsApp.

## SERVIÇO

CRAS Norte (41) 3912-5627  
WhatsApp: (41) 98781-0570

Bairros atendidos: Jardim Karla, Jardim Amélia, Parque das Águas, Parque das Nascentes, Privê, Pio XII, Boa Esperança, Esplanada, Rosi Galvão, Alphaville, Graciosa, Canguiri.

CRAS Sul (41) 3912-5613  
WhatsApp: (41) 98792-5001

Bairros atendidos: Weissópolis, Tarumã, Estância Pinhais, Centro, Guilherme Weiss e Vila Varginha.

CRAS Leste (41) 3912-5223  
WhatsApp: (41) 98709-9474

Bairros atendidos: Maria Antonieta, Esplanada, Vila Dignidade, Vila Palmatal, Triângulo e Vargem Grande.

CRAS Oeste (41) 3912-5628  
WhatsApp: (41) 98786-8760

Bairros atendidos: Atuba, Alto Tarumã, Emiliano Perneta, Perdizes, Sol Nascente, Jardim Eliza, Bonilauri, Joaquina, Pineville, Jardim Fênix, Vila União, Pedro Demeterco, Moradias Palmatal, Conjunto Águila, Jardim Cláudia, Jerivá e Vila Tebas.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 10/02/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 15/02/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. **Localização do imóvel: Lapa-PR. Centro.** Rua Noel Rosa, 883 (Lt 34, Qd 7-C). Casa. Áreas totais: terr. 810,00m² e constr. estimada 145,00m². Matr. 20.698 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da construção no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 10/02/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 540.000,00**. **2º Leilão:** 15/02/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 324.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Paraná**  
Comarca de Pontal do Paraná  
**Serviço de Registro de Imóveis**  
**Jorge Susumu Seino** – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR  
Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**EDITAL**

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **ROTRAMAC – RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ nº 75.162.024/0001-46, com sede na Rua Frederico Mauer, nº 3.480, Curitiba-PR, é **devedora** dos encargos vencidos e não pagos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda firmado aos 25/02/1977, registrado conforme AV.1 das matrículas nºs 3.444 e 3.445 deste SRI de Pontal do Paraná-PR, referente aos imóveis designados pelo Lote nº 20 da Quadra nº 129, e pelo Lote nº 21, da Quadra nº 129, ambos do loteamento Balneário Shangri-lá – 2ª Parte, situado no município de Pontal do Paraná-PR, conforme loteamento registrado conforme R-1 da matrícula nº 2.057 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR. O valor do encargo, corresponde a R\$171.133,36, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo deste edital. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-a pelo presente, **na pessoa de seu administrador ANTONIO LAZZAROTTO**, CPF nº 034.683.809-68, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, anexo ao Posto Ipanema, Pontal do Paraná-PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do aperfecimento desta intimação**, que ocorrerá após o decurso de 10 (dez) dias da 3ª publicação deste edital. Fica certificada de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado, o contrato acima referido será rescindido, conforme artigo 32, §3º da Lei nº 6.766/1979, para que a requerimento do credor, seja averbado o cancelamento dos respectivos registros nas matrículas dos imóveis. Pontal do Paraná, 24 de Janeiro de 2022.

**Jorge Susumu Seino**  
Oficial de Registro

**Unimed** Unimed do Estado de Santa Catarina  
Rua: Otto Boehm, 478 - Bairro: América  
CEP: 83201-708 Joinville - SC  
CNPJ: 16.596.884/0001-43

Joinville, 17 de janeiro de 2022

BENEFICIÁRIO	COMPETENCIA	VENCIMENTO	VL. ORIGINAL	VAL. ATUALIZ*	DIAS DE ATRASO*
CPF: 213.243.6-/ Cod. do Cartão: 0976.8450.004924-00-5/ Nº Reg. Plano ANS: 486209201 / UNIMEDVERSATIL EMPRESARIAL NACIONAL ENF S/ OBST	SET2021	20/09/21	248,07	262,87	119
	OUT2021	20/10/21	248,07	260,38	89
	NOV2021	20/11/21	248,07	257,82	58
	DEZ2021	20/12/21	248,07	255,34	28

\*Calculados com base na data de emissão desta correspondência. **Prezado Cliente**, Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde:

**Cumpra-nos salientando que, nos termos da Lei 9656/98, art.13, inciso II o "não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento do seu contrato".**

Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de **10 (dez) dias contados da data de publicação, da presente notificação, V.** Sa promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V. Sa poderá dirigir-se à UNIMED DO ESTADO DE STA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOP MEDICAS, localizada no endereço RUA OTTO BOEHM, 478 - AMERICA, Joinville, SC, ou entrar em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, por meio do telefone 0800 645 0550.

Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará na: Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança da dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido Quitado, pedimos gentilmente que V.Sa entre em contato através do fone 0800 645 0550, para requerer a devida baixa.

**ANS - n° 355691**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ª REGIÃO FISCAL**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO

**LICITAÇÃO:** Leilão Eletrônico nº 0900100/000001/2022.

**MERCADORIAS:** celulares, videogames, informática, perfumes, automóveis, sacatas de veículos, bebidas etc.

**CLIENTELA:** Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

**RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 14/02/2022 às 08h até o dia 21/02/2022 às 21h.

**ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES:** 22/02/2022 às 10h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/receita-federal/> - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico" - SLE.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receita-federal/>, Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, Av. Paraná, 1.227, Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR, no e-mail [leiloes.pr.drffoz@rfb.gov.br](mailto:leiloes.pr.drffoz@rfb.gov.br) ou pelo tel.: (45) 3520-4316.

**ASSINA:** João Ricardo Almeida - Presidente da Comissão Regional de Licitação SRRF09

**simepar**  
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL

#### AVISO DE RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA – 2022

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR E CONVOCAR** a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2022, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam **como autônomos**, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita **impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2022** em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, na Rua Coronel Joaquim Sarmento nº 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230, ou pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail [tesouraria@simepar.com.br](mailto:tesouraria@simepar.com.br). A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada. Em assembleia será deliberado quanto à ratificação das autorizações já outorgadas expressa e individualmente para desconto em folha e aprovados os novos descontos em folha. Ainda, será discutida a vinculação dos benefícios de negociações coletivas à associação contributiva sindical. A Contribuição Sindical para o exercício de 2022 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page [www.simepar.org.br](http://www.simepar.org.br).

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

Marlus Volney de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício

Brasil Vianna Neto  
Diretor Tesoureiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de tiras reagentes para medida de glicemia capilar com entregas parceladas.

Abertura: 09/02/2022 às 08:00h  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 15.609.600,00**

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.  
Data da Autorização: 25/01/2022

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.consorcio-paranasauade.com.br](http://www.consorcio-paranasauade.com.br)

Endereço eletrônico do local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná.  
Fone/fax: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/22**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/22**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-paranalicitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-paranalicitacoes/) e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 27 de janeiro de 2022. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

### Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

EDITAL 59/2022 PARA PUBLICIDADE DE CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Juíza de Direito da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja pertencer, que por este Juízo e Cartório processam-se os autos 0011502-98.2021.8.16.0188, por meio da qual LUAN GIOVANI CASSINI FERNANDES e JAQUELINE SILVA ALVES DA PALMA, pretendem a conversão da união estável havida entre si em casamento. E para que ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros interessados. Este processo tramita através do sistema PROJUDI - <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR. Nada mais a constar. Curitiba, 21 de janeiro de 2022, eu, Nelson Minoru Yamagami Sawasaki, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza de Direito.

**TRIBUNA**

QUER ANUNCIAR?  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



TBR270122 pdf

Código do documento 13352023-a06d-472c-9d60-eede1880623b



## Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

*Editora O Estado do Parana SA*

## Eventos do documento

### 27 Jan 2022, 00:42:59

Documento 13352023-a06d-472c-9d60-eede1880623b **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-27T00:42:59-03:00

### 27 Jan 2022, 00:44:26

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-27T00:44:26-03:00

### 27 Jan 2022, 00:44:43

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 191.177.64.133 (bfb14085.virtua.com.br porta: 60812) - **Geolocalização:** [-25.3597747 -49.2714702](#) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE\_ATOM: 2022-01-27T00:44:43-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):702e85c8c3c46c6e04a650bba1e5cab93f53ca3ada9dcfca64f6a66396360315

(SHA512):4a68f4d9ddc89cea8c2a050d739dfb5f0ac4111be7b347b5501d462b235ec6d2a60a7f3483aba0ffe8e8fc7bb9087bc4818ec2cd62ba0aaeeefdec74e070cf8c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**